



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8620 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811
85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

PORTARIA Nº 411/2019

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 068/2012 de 02 de fevereiro de 2012 e Lei Municipal nº 2.590, de 18 de dezembro de 2009,

CONSIDERANDO o memorando nº 147/2019 da Secretaria de Assistência Social;

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR a portaria nº 532/2018, a qual concedia ampliação de carga horária de 20 (vinte) horas semanais, a servidora Odila Pantano Zanatta, ocupante do cargo de Orientador Educacional 20h, matrícula funcional nº 100-8, a partir de 01 de maio de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 06 DE MAIO DE 2019.

Álvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito

Gislaine Tania Galeazzi
Secretária de Assistência Social